

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 040/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPI nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **VOLMIR DOS SANTOS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.289.448/0001-17, com endereço comercial na rua Claudino Thiesen, 454, bairro Bangu, Ibirubá, neste ato representada por Volmir dos Santos de Souza, portadora do CPF nº 010.760.230-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO** nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica altera a Cláusula Primeira sendo acrescido ao objeto o item 30 (revolvimento e limpeza manual de solo).

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo m² (metro quadrado) de serviço prestado, será pago o valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 04 de julho de 2022.


VOLMIR DOS SANTOS DE SOUZA - ME
Contratada


ABEL GRAVE
Contratante


TESTEMUNHAS:







 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)